

DECRETO LEGISLATIVO N. 290, DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

Oficializa a denominação de Rua Santa Terezinha uma artéria do Município de Eusébio, nos bairros Centro e Lagoinha, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Santa Terezinha as antigas ruas C do Loteamento Cidade do Eusébio II e Jaguaruana do Loteamento Parque Santa Catarina, no limite dos bairros Centro e Lagoinha, Município de Eusébio, conforme mapa de localização em anexo.

Parágrafo Único. O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 11 DE SETEMBRO DE 2017.

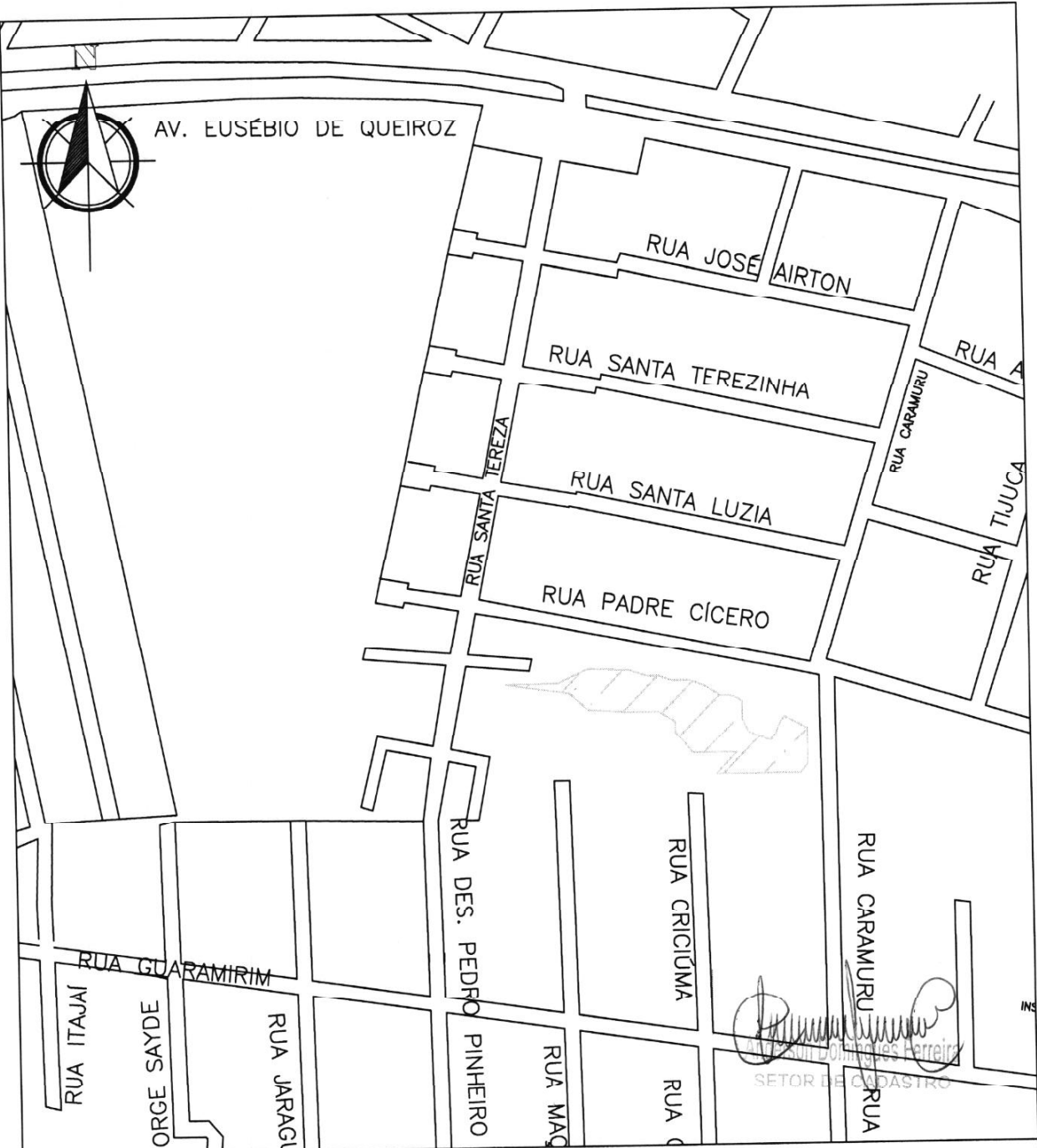


VANDERLÂNIA MORAIS PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 0045/2017
Autor: Vereador Fares Filho**



AV. EUSÉBIO DE QUEIROZ



Assinatura
SETOR DE CADASTRO

RUA SANTA TEREZINHA		01 01
Decreto: _____/2017	BAIRRO:	
Perímetro: 295,00m	LAGOINHA/CENTRO	Imóvel: URBANO
Escala: SEM	EUSÉBIO - CE	
Data: 05/09/2017		
DESENHO: ANDERSON		

PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO